Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc n.º 295/00
Em 19/12/00

A Primeira Igreja Batista de São Vicente, fundada em 20 de outubro de 1951, com sede e foro na cidade e comarca de São Vicente, é uma associação religiosa, sem fins lucrativos, composta de número ilimitado de membros.

No dia 1.º de maio de 1952 a Igreja aprovou o seu primeiro estatuto, com finalidade de tornar-se pessoa jurídica e, no dia 13 de junho seguinte, foi decidida a compra de um terreno na Av. Presidente Wilson, esquina com a Rua Tibiriçá para a construção de seu templo, cuja pedra fundamental foi lançada em 26 de dezembro de 1956.

Essa Igreja nasceu com o objetivo de cultuar e adorar a Deus, com estudo da Bíblia, reunindo-se seus membros regularmente para esse fim, anunciar o Evangelho de Jesus Cristo tanto interna como externamente, possibilitar o treinamento, o doutrinamento e a orientação de seus membros e promover missões, ações de beneficência, educação, obras sociais e outras complementares, de acordo com os princípios bíblicos.

Durante todos esses anos de existência dessa instituição, são incontáveis os trabalhos por ela realizados em prol da coletividade vicentina. Utilizando-se da religião como base para suas atividades, os membros da Primeira Igreja Batista de São Vicente dedicam-se fervorosamente à divulgação dos valores cristãos e à prática da caridade sob vários aspectos.

Podemos destacar, dentre os serviços prestados por essa entidade eclesiástica, o convênio Projeto Criar da Prefeitura de São Vicente, com duração de quatro anos; a criação de uma Escola de Música com alunos da comunidade, formando coros graduados entre crianças, adolescentes, homens e mulheres de diversas faixas etárias; cursos do multiministério, como cabeleireiro, crochê, macramê, enfeites natalinos, pintura em tecidos, alfabetização de adultos e outros; entrega de cestas básicas às famílias carentes e ensino religioso em creches do Município.

Durante muitos anos, o aniversário da cidade de São Vicente teve seu culto de ação de graças promovido pelo templo da Primeira Igreja Batista.

No dia 20 de outubro do corrente, a entidade celebrou o seu 49.º aniversário e deu início ao seu 50.º ano de existência, o ano de seu Jubileu de Ouro.

No próximo mês de janeiro será iniciada a Faculdade Teológica Batista do Litoral, com cursos de Bacharel em Teologia e Bacharel em Educação Religiosa, nas dependências daquela Igreja.

Considerando a inestimável contribuição dessa entidade para a sociedade vicentina,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 165/00

DOCUMENTO Nº 2720/00

Considera de **Utilidade Pública** a **Primeira Igreja Batista de São Vicente**.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Primeira Igreja Batista de São Vicente, com sede e foro neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 30 de novembro de 2000.

NICOLINO BOZZELLA

TEC1229/CK/sg